



PORTARIA FEBE nº 19/19

**Substitui membro do Conselho
Deliberativo da Comissão de
Residência Médica (COREME).**

O Vice-Presidente da FEBE, no exercício do cargo de Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso III do artigo 32 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/17, de 07/06/17,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Samara Paola Parmeggiani por Abiran Dalri Merízio para a função de representante dos médicos residentes do Programa de Residência Médica em Clínica Médica.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria FEBE nº 04/17, de 18/09/17.

Brusque, 21 de maio de 2019.

Prof. Sergio Rubens Fantini
O Vice-Presidente da FEBE, no
exercício do cargo de Presidente